

Registro Eletrônico da Sentença

ÍNDICE

- 1. REGISTRO AUTOMÁTICO DE SENTENÇA
- 2. REGISTRO MANUAL DA SENTENÇA
 - 2.1. Registro Manual de Sentença Proferida em Audiência
 - 2.2. Registro Manual de Sentença Traslada de Outro Processo ACRESCENTADO
- 3. CONSULTA DE SENTENÇAS REGISTRADAS

1. REGISTRO AUTOMÁTICO DE SENTENÇA

O sistema SAJ está configurado para que o registro das sentenças proferidas seja realizado de forma automática.

Assim, com o lançamento da movimentação associada, assinatura e liberação da sentença nos autos digitais pelo usuário, haverá, concomitantemente, de forma imediata e automática, o lançamento das movimentações "50538 - Registro de Sentença" e "50314 - Certidão Cartorária", bem como a emissão e liberação nos autos da certidão cartorária "Certidão de Registro de Sentença".

0000001-87.2020.8.12.0999 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Processo Digital

Assunto principal : Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Valor da causa : R\$ 100.000,00
Última distribuição : 07/01/2020 às 13:24 - Automática
Vara : Juizado Especial Adjunto - Unidade de Teste DAJ - USO EXCLUSIVO TJ
Magistrado (vaga) : Juiz - Usuário Provisório para Teste de Perfil (1)
Localização : Juizado Especial Cível / 3. Ag. Cumprimento Despacho, Decisão ou Sentença
Situação : Julgado

Partes e representantes

Participação	Nome
Reqte	Primeiro Teste
Advogado	Advogado Teste
Réu	Réu teste proc
Advogado	Advogado teste 02

Movimentações (Mostrar todas)

Data / Hora	Movimentação
26/05/2020 17:24	Recebidos os Autos do Juiz de Direito
26/05/2020 17:24	Certidão Cartorária Certidão de Registro de Sentença [0000001-87.2020.8.12.0999] Certidão de Registro de Sentença
26/05/2020 17:24	Registro de Sentença
26/05/2020 17:24	Julgado procedente o pedido MODELO PADRÃO - SENTENÇA
26/05/2020 16:01	Conclusos para Sentença - Prazo: 30 - Vencimento: 09/07/2020

Modelo de certidão de registro de sentença gerada automaticamente pelo sistema:



CERTIDÃO DE REGISTRO DE SENTENÇA

Autos nº 0000001-87.2020.8.12.0999
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

A r. sentença foi registrada automaticamente nesta data,
para os devidos fins.

Unidade de Teste - DAJ - MS, 26 de maio de 2020.

Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

2. REGISTRO MANUAL DA SENTENÇA

Há casos excepcionais em que não é possível o registro na forma automática, como ocorre nas sentenças proferidas em audiência ou quando a sentença é trasladada para outro processo.

2.1. Registro Manual de Sentença Proferida em Audiência

Nos casos de sentenças proferidas em audiência ¹, o registro de sentença será realizado manualmente.

O usuário, após efetuar a confirmação da movimentação da sentença, deve registrá-la no SAJ, o que será feito através do menu **Andamento Registro de sentença**.

Para isso, o servidor deve digitar o número do processo e clicar no botão "Vincular sentença", selecionar o documento com a sentença prolatada, vinculando-a com o registro de sentença.

Para finalizar, basta clicar no botão *Salvar* e a sentença estará registrada, inclusive com o lançamento da movimentação unitária correlata (50538 – Registro de Sentença).

2.2. Registro Manual de Sentença Traslada de Outro Processo ACRESCENTADO

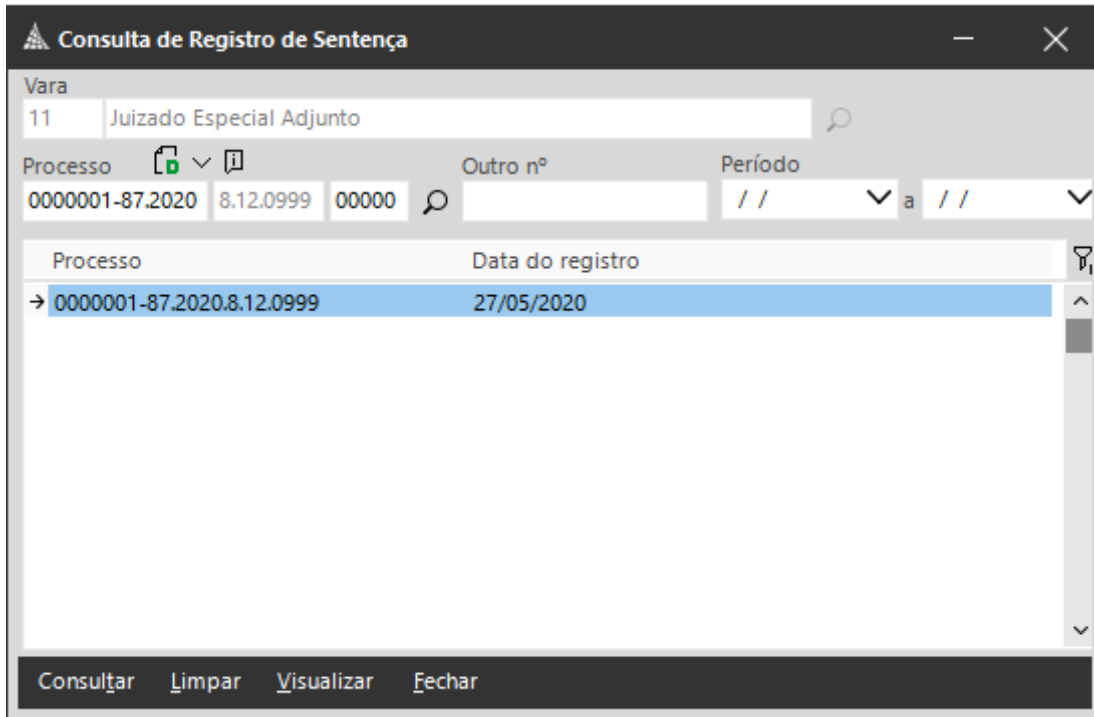
Quando é proferida sentença conjunta para dois ou mais processos e é trasladada sua cópia para os demais autos, não há como fazer o registro eletrônico da sentença no processo que recebeu apenas a cópia, pois a sentença deverá obrigatoriamente ser recategorizada como cópia e, assim, não haverá documento das categorias sentença, termo ou audiência para ser vinculado no registro.

O procedimento para formalizar o registro, neste caso, será o seguinte:

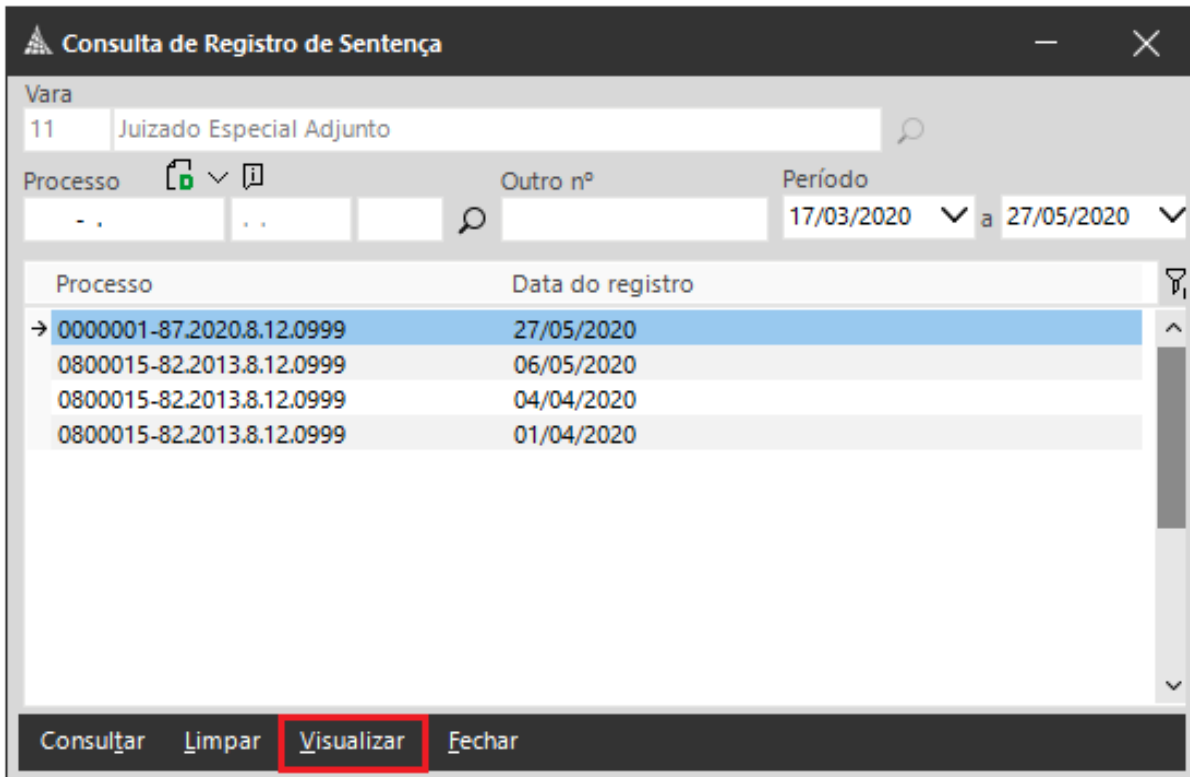
- 1º) realizar a cópia da sentença pela ferramenta **Cópia de Peças entre Processos da mesma Vara**;
- 2º) proceder ao lançamento manual da decisão de julgamento na tela Movimentação Unitária (como ocorre nos casos de decisão ou sentença proferidos em audiência). É importante lançar a movimentação da sentença, para que o processo tenha sua situação alterada para "J - Julgado";
- 3º) Emitir certidão cartorária: "Certifico que nesta data a r. sentença foi registrada, para os devidos fins".

3. CONSULTA DE SENTENÇAS REGISTRADAS

Caso seja necessário localizar a sentença registrada, basta clicar no menu **Consulta Registro de Sentença**.




Definida a Vara, clicar em **Consultar**. Se quiser buscar um processo específico basta digitar o número, ou, se preferir um período, é só indicá-lo. Depois é só escolher o processo e clicar em **Visualizar**.



Então será exibido o documento referente a sentença vinculada ao registro selecionado.

Nos termos do artigo 28, do [Provimento n. 70/2012](#), e da orientação [Audiência com Sentença ou Decisão Proferida - Lançamento de Movimentação](#).



 *Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.*